CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 039/2009

O Vereador **JOSÉ LUCIO BATISTA-PMDB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Ronaldo Martins Prudêncio, que seja retirada e utilizada a areia do leito do Rio Santa Maria da Vitória, o qual vem apresentando assoreamento em boa parte de seu percurso, compreendido entre as duas pontes do centro do Município.**

Plenário da Câmara Municipal, 01 de julho de 2009.

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 06/07/2009
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JOSÉ LUCIO BATISTA
Vereador – PMDB
Autor da Indicação

Protocolo
01/07/2009
Protocolista

JUSTIFICATIVA:

A indicação em referência visa amenizar os efeitos da degradação do local supracitado, que encontra-se com grande volume de areia no meio do rio, causando o desvio da água prejudicando as margens do Rio.

Av. Presidente Vargas, s/n, Centro - CEP: 29640-000 - Santa Leopoldina - ES - CNPJ: 28.521.342/0001-76
Tel.: (27) 3266-1283 / Fax: (27) 3266-1064 - E-mail: camarasl2009@yahoo.com.br